DECRETO 2.830 DE 28 DE JUNHO DE 2018

"Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00"

JERONIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 7º da Lei Nº. 2.835, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) junto ao orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade - 03.05.10.301.0029.1.087 - Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor - 100.000,00
Recurso - 4931 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º: O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação verificado na fonte de recurso 4931 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI DAS MISSÕES, 28 DE JUNHO DE 2018.

JERONIMO JASKULSKI
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 3392/2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 29/06/18 Elenara